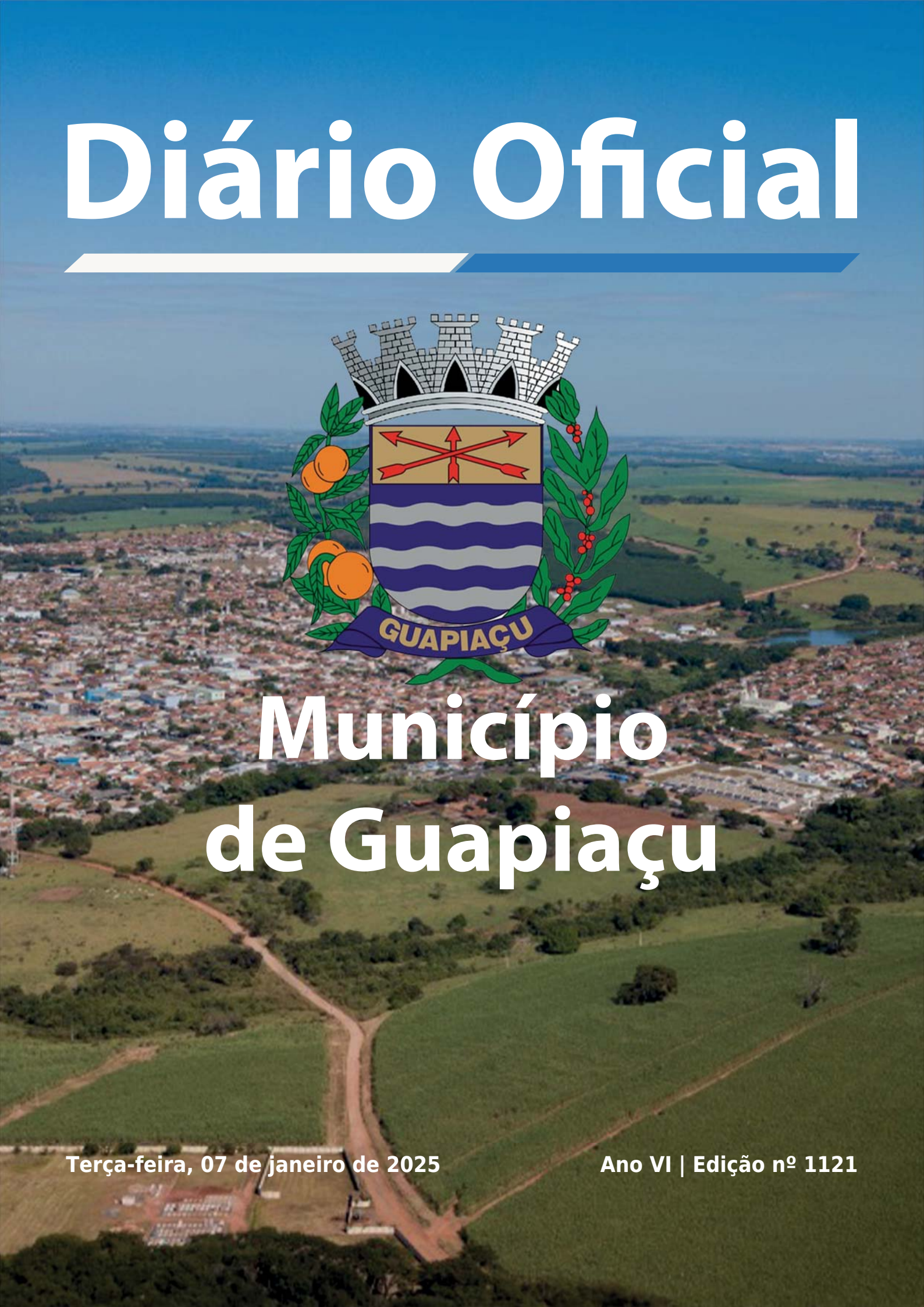
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 1121

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 01/2025 -De 02 de janeiro de 2025

Eu**, Rafael Antonio Moiolli**, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei:

Designo a servidora Ana Carolina Sacho Hernandes, Diretora Administrativa e Financeira deste Legislativo, para assinar em conjunto com esta Presidente, Cheques e documentos bancários a cargo e de responsabilidade deste Legislativo Municipal, revogando as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Portaria nº 02/2025 - De 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público do Poder Legislativo municipal para exercer a função de Controlador Interno e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar, o Servidor Pública Municipal Alexandre José Alves, lotada no cargo de provimento efetivo de Contador, para doravante exercer a função de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Guapiaçu, nos termos da Lei nº 1.856 de 12 agosto de 2013, ficando a partir desta data responsável pela emissão mensal de todos os relatórios conforme legislação.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 03/2025 - De 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre designação de servidor público do Poder Legislativo municipal responsável por Adiantamentos e dá outras providências."

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Designar, o Servidor Público Municipal Luciano José Malavasi, lotado no cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, responsável por Adiantamentos, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, a Lei Federal nº 4.320/64 e ainda o Comunicado SDG n°. 19/2010.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 04/2025 - De 02 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DOS AGENTES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU.

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e a edição da Resolução nº 01/2024 de 20 de março de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 01/2024, pelo período de 03 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Art. 2º Ficam nomeados para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores:

a) Luciano José Malavasi - (Agente de Contratação / Pregoeiro)

b) Alexandre José Alves - (Equipe de Apoio)

c) Ana Carolina Sacho Hernandes - (Equipe de Apoio)

§ 1º Os nomeados acima atuarão como Agente de Contratação no caso da modalidade Concorrência, como Pregoeiro, no caso da modalidade Pregão e como Equipe de Apoio nas duas referidas modalidades.

Art. 3º Fica(m) nomeado(s) como Agentes Públicos, para atuar(em) na fase interna da licitação e no procedimento da dispensa e inexigibilidade o(s) seguinte(s) servidor(es):

a) Alexandre José Alves

b) Ana Carolina Sacho Hernandes

DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Luciano José Malavasi

b) Alexandre José Alves

c) Ana Carolina Sacho Hernandes

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 01/2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 05/2025 - De 02 de janeiro de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU.

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Resolução nº 01/2024 de 20 de março de 2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do fiscal e do gestor de contrato;

RESOLVE:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas na Resolução nº 01/2024.

DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 2º Fica nomeado para atuar como Gestor de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Ana Carolina Sacho Hernandes

Departamento: Diretoria Administrativa e Financeira

DA NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 3º Fica nomeado para atuar como Fiscal de Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

Alexandre José Alves

Departamento: Contabilidade

Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Resolução nº 01/2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 06/2025 - De 02 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre Licença Prêmio a servidora desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento da servidora Sra. Maria Angélica de Souza Campos Vilela;

R E S O L V E:

Artigo 1º **-** Conceder a servidora Maria Angélica de Souza Campos Vilela, funcionária da Câmara Municipal de Guapiaçu exercendo o cargo/função de **Oficial Administrativo,** 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025, restando o saldo de 27 (vinte e sete) dias que serão concedidos oportunamente.

Artigo 2º **-** Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 01/01/2013 a 31/12/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 07/2025 - De 02 de janeiro 2025

"Dispõe sobre férias a servidora desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu**,** Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 15 dias) a servidora Ligia Rafaela Moreira, relativo ao período aquisitivo de 06 de maio de 2023 a 05 de maio de 2024, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo a mesma sair de férias a partir do dia 02 de janeiro a 16 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de pessoal as devidas anotações junto a ficha da referida servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extrato de Termo Aditivo:

Termo Aditivo 04/2024

Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação Contratual para Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Dr. Eder Serafim de Araújo, advogado com OAB/SP 274.591, com escritório na Avenida Abrahão José de Lima, nº 328, na cidade de Guapiaçu – SP.

Processo Licitatório: 02/2021 – Convite: 02/2021

Prazo: 30 de dezembro de 2024 a 30 de dezembro de 2025.

Valor: RS 6.353,00 (seis mil trezentos e cinquenta e três reais) mensais.

.....